



## COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 19577/2025 Cód. Verificador: A2CXC609

**Requerente:** 138428 - RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES  
**CPF/CNPJ:** 80.789.548/0001-00  
**Endereço:** Rua DOUTOR VICENTE MACHADO Nº 148 CEP:83.880-039  
**Cidade:** Rio Negro **Estado:** PR  
**Bairro:** CENTRO  
**Fone Res.:** Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** cmrn@rionegro.pr.leg.br  
**Assunto:** CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO  
**Subassunto:** Proposição/Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro  
**Data de Abertura:** 27/08/2025 09:07  
**Previsão:** 26/09/2025

### Indicações Câmara de Vereadores.

Número de Indicação:: 398

Ano:: 2025

Nome do vereador:: Francisco Veiga

Assunto::

Solicita ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Obras, o fornecimento de uma viagem de pedra para atender o produtor rural, Sr. Antonio Sebastião da Silva, morador na localidade do Cunhupã.

Mês:: Agosto

### Documentos do Processo

#### Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		Of 164-25 - encaminhando indicacoes.pdf
		ind._398-2025_1.pdf

Quantidade de Documentos:

0

Quantidade de Documentos Entregues: 0

### Observação

INDICAÇÃO N° 398/2025.

Rio Negro, PR, 25 de Agosto de 2025.

Ementa: Solicita ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Obras, o fornecimento de uma viagem de pedra para atender o produtor rural, Sr. Antonio Sebastião da Silva, morador na localidade do Cunhupã.

O Vereador que abaixo subscreve, com fundamento no art. 107 do Regimento Interno, vem respeitosamente indicar ao Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras ou setor competente, o pedido para que seja providenciado o envio de uma viagem de pedra destinada ao produtor rural Sr. Antonio Sebastião da Silva, residente na localidade do Cunhupã, com o objetivo de melhorar as condições de acesso à sua propriedade.

Justificativa: O Sr. Antonio Sebastião da Silva é produtor rural e sua propriedade está localizada na localidade do Cunhupã, onde as vias de acesso apresentam condições precárias, especialmente durante o período de chuvas. Essa situação dificulta a entrada de veículos, o escoamento da produção agrícola e o transporte de insumos necessários à atividade rural.

A solicitação de uma viagem de pedra tem como objetivo a melhoria do acesso rural, garantindo condições mínimas de trafegabilidade, segurança e escoamento da produção. Trata-se de uma medida simples, mas de grande impacto para o fortalecimento da atividade agrícola, que contribui diretamente para a economia local.

Portanto, esta é uma necessidade real e urgente, que visa atender a comunidade rural com infraestrutura básica, reforçando o compromisso do Poder Público com os produtores e com o desenvolvimento do meio rural.

Atenciosamente,

FRANCISCO VEIGA - PRD

VEREADOR

Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3009>



**MUNICIPIO DE RIO NEGRO**  
Processo Digital  
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 2 / 2

---

**RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES**

*Requerente*

---

**LUIZ FERNANDO OSTERLOH**

*Funcionário(a)*

---

Recebido